



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 156/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de determinar aos setores competentes da Administração Pública a adoção das providências necessárias para a regulamentação, adequação e valorização da função de condutor de ambulância no município, em conformidade com a Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** a Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de determinar aos setores competentes da Administração Pública a adoção das providências necessárias para a regulamentação, adequação e valorização da função de condutor de ambulância no município, em conformidade com a Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 15.250/2025 regulamentou a atividade de condutor de ambulância em todo o território nacional, estabelecendo requisitos mínimos para o exercício da função, tais como capacitação específica, habilitação adequada e reconhecimento do profissional como integrante da área da saúde.

Diante disso, torna-se fundamental que o Município promova a adequação de sua legislação, estrutura administrativa e quadro de servidores, garantindo que os profissionais que atuam na condução de ambulâncias estejam devidamente capacitados e regularizados conforme a legislação vigente.

Além disso, a medida contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, maior segurança no transporte de pacientes e valorização dos servidores que desempenham função essencial no atendimento de urgência e emergência. A presente indicação também visa assegurar que o Município esteja em conformidade com a legislação federal, evitando eventuais irregularidades e promovendo uma gestão pública eficiente e responsável.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Lida na sessão de 13/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 13/04/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 156/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de determinar aos setores competentes da Administração Pública a adoção das providências necessárias para a regulamentação, adequação e valorização da função de condutor de ambulância no município, em conformidade com a Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Abril de 2026

Ronaldo da Silva Alves

Ronaldo Troia (REPUBLICANOS) - Autor

Helio Henrique Geloni

Helinho Geloni (REPUBLICANOS) - Subscritor

Lida na sessão de 13/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 13/04/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente